

Publicação da deliberação da ANA

Taxas reguladas, 1 de abril de 2023

No âmbito dos processos de consulta aos Utilizadores, dos tarifários regulados de 2023, lançados a 30 de setembro de 2022 para os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Açores, Madeira e Terminal Civil de Beja, a ANA - Aeroportos de Portugal publica, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 108/2013, de 31 de julho, a deliberação de 30 de janeiro de 2023, assim como as tabelas de taxas para cada um dos aeroportos da rede ANA.